



DECRETO Nº 36, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
BARBALHA/CE EM RAZÃO
DO FALECIMENTO DA SRA.
NILMA DE SÁ TELES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da **SRA. NILMA DE SÁ TELES**, professora, ex-Diretora Escolar, ex-vereadora, cidadã barbalhense, na manhã do dia de hoje;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade barbalhense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade barbalhense, e o sentimento de solidariedade, que emerge pela dor e saudade com a perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que com seu trabalho contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barbalha/CE, em sinal de pesar pelo falecimento da **SRA. NILMA DE SÁ TELES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de junho de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 22/06/2022.


Ezera Cruz S. A. Pinheiro
Procuradora Geral
Município de Barbalha/CE
Portaria nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883